

Horário e Modo de Funcionamento

As refeições serão distribuídas ao domicílio:

Pequeno-Almoço a partir das 9:00h.

Almoço a partir 12:45h.

Jantar a partir das 18:00h

NORMAS GERAIS

- ▶ No caso do utente se ausentar da habitação é necessário avisar previamente até às 17h do dia anterior de preferência a Diretora Técnica da Instituição.
- ▶ Os preços praticados são atualizáveis à taxa de inflação.
- ▶ A Direção da Associação reserva-se ao direito de resolução do contrato a celebrar se algumas normas do Regulamento Interno vigente for violada ou se foram ocultadas informações tidas por pertinentes para a avaliação do comportamento dos utentes.
- ▶ Mensalidade paga no início de cada mês até ao dia 15 (quinze)
- ▶ Em caso de internamento hospitalar a mensalidade é paga na totalidade.
- ▶ A leitura deste folheto não dispensa a consulta do nosso Regulamento Interno em

www.lar-aldeia-vicosa.webnode.pt/servicos/

DOCUMENTOS PI / INSCRIÇÃO

- Bilhete de Identidade do cliente e do responsável legal, quando necessário;
- Cartão de Contribuinte do cliente e do responsável quando necessário;
- Cartão de Beneficiário da Segurança Social do cliente;
- Cartão de utente dos Serviços de saúde ou de subsistemas a que o cliente pertença;
- Relatório médico, comprovativo da situação clínica do cliente, prescrição médica e informações sobre o tipo de dieta;
- IRS do ano anterior;
- Caso não tenha IRS: Comprovativo das pensões do cliente e de todo o agregado familiar;

Tudo o que você merece ...



RESPEITO...
CARINHO ...
ATENÇÃO ...
CUIDADO ...

Localização / Contacto

Morada Av. de S. Pedro, 10-A

6300-025 Aldeia Viçosa

Contactos Telefone: 271 926 690 | 969 350 589

E-mail: amav.financeiro@sapo.pt

WebSite: <http://www.lar-aldeiavicosa.pt/>

Página de facebook:

www.facebook.com/amav.aldeiavicosa

Horário para atendimento:

2ª a 6ª das 11h às 13h00 e das 15h00 às 16h30



SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO



“Saber envelhecer é a obra-prima da sabedoria e uma das mais difíceis tarefas na grande arte de viver”

Henri Amiel

- Serviço de Apoio Domiciliário
- Objetivos
- Cuidados e serviços
- Missão
- Visão
- Política da Qualidade
- Valores e princípios orientadores
- Critérios de Admissão
- Estrutura Operacional
- Horário

“Ninguém ama tanto a vida como o homem que está a envelhecer”

Sófocles

Serviço de Apoio Domiciliário (AMAV)

O Serviço de Apoio Domiciliário é uma resposta social que consiste na prestação de cuidados individualizados e personalizados no domicílio a indivíduos e famílias quando, por motivo de doença, deficiência ou outro impedimento, não possam assegurar temporária ou permanentemente a satisfação das suas necessidades básicas e/ou as atividades da vida diária, nem disponham de apoio familiar para o efeito. A Associação de Melhoramentos de Aldeia Viçosa, Instituição Particular de Solidariedade Sociais, tem Acordo de Cooperação de Apoio Domiciliário, celebrado com o ISS, I. P., em 24/02/1995.

São objetivos específicos desta resposta social:

- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas e famílias;
- Contribuir para a conciliação da vida familiar e profissional do agregado familiar;
- Contribuir para a permanência dos utentes no seu meio habitual de vida, retardando ou evitando o recurso a estruturas residenciais;
- Promover estratégias de desenvolvimento de autonomia;
- Prestar os cuidados e serviços adequados às necessidades dos utentes, sendo estes objeto de contratualização;
- Facilitar o acesso a serviços da comunidade;
- Reforçar as competências e capacidades das famílias e de outros cuidadores.

Cuidados e Serviços

O SERVIÇO de APOIO DOMICILIÁRIO assegura a prestação dos seguintes cuidados e serviços:

1. Fornecimento e apoio nas refeições, respeitando as dietas com prescrição médica;
2. Cuidados de higiene e conforto pessoal;
3. Tratamento da roupa do uso pessoal do utente;
4. Higiene Habitacional, estritamente necessária à natureza dos cuidados prestados;
5. Atividades de animação e socialização, designadamente, animação, lazer, cultura, aquisição de bens e géneros alimentícios, pagamento de serviços, deslocação a entidades da comunidade;
6. Apoio na toma de medicação; Medição de Tensão e Glicemia.

O SERVIÇO de APOIO DOMICILIÁRIO pode ainda, assegurar outros serviços, nomeadamente:

- a) Acompanhamento e transporte, a consultas assim como aos exames complementares de diagnóstico;
- b) Realização de atividades de motricidade e ocupacionais;
- c) Realização de pequenas modificações ou reparações no domicílio;
- d) Cedência de ajudas técnicas;
- e) Apoio Psicossocial;
- f) Confeção de alimentos no domicílio;
- g) Cuidados de Imagem;
- h) Formação e sensibilização dos familiares e cuidadores informais para a prestação de cuidados aos utentes;

Missão

A AMAV tem como principal missão fazer com que todos os utentes, em todos os contextos e situações permaneçam felizes e vivos nessa felicidade, com isto é pretendido que os utentes vivam com o maior grau de funcionalidade e alegria possíveis e assim obterem uma melhoria da qualidade de vida, significando o seu processo de envelhecimento.

A AMAV é uma instituição de Solidariedade Social que se mantém permeável às características e influências da comunidade em que nos inserimos.

Visão

Pretendemos ser uma instituição credível e de referência, onde impera a qualidade, responsabilidade e respeito, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos nossos utentes, através da humanização dos serviços e da dignificação das relações, cultivando o respeito pelo próximo.

Política da Qualidade

Promover o desenvolvimento global com base na promoção social e cultural minimizando as carências da comunidade envolvente; Garantir uma prestação de serviços qualificada e competente de forma a satisfazer as necessidades dos idosos e respetivas famílias, colaboradores e fornecedores bem como da comunidade em geral, cumprindo os requisitos legais e regulamentos aplicáveis; Incentivar o envolvimento e a participação ativa dos colaboradores numa dinâmica de trabalho que promova a melhoria contínua, a criatividade, a inovação e implementando ações que visam a melhoria da Qualidade; Promover a formação profissional e pessoal nos Recursos Humanos, visando o reforço e melhoria das suas competências; Avaliar o desempenho da prestação de serviços e desencadear as ações de melhoria sempre que necessário; Satisfazer as necessidades e expectativas dos utentes; Desenvolvimento de competências dos colaboradores.

Valores e Princípios Orientadores

A ação da Associação de Melhoramentos de Aldeia Viçosa, assenta na promoção do bem-estar bio, psico e social de todos os clientes. Valorizamos um clima de afeto, onde os sentimentos são o melhor instrumento de trabalho. Privilegiamos relações personalizadas, baseadas no conhecimento profundo das necessidades de cada cliente, com respeito e humanização.

No desempenho da atividade a Instituição tem como valores fundamentais Honestidade, Transparência e Alegria; Confidencialidade, Respeito e Imparcialidade; Eficiência, Responsabilidade e Rigor; Solidariedade e Polivalência; Boas Práticas e Lealdade.

Cuidamos de cada um como um ser único e irrepetível, cada um com as suas necessidades e potencialidades.

Critérios de Prioridade na Admissão

- a) Situação economicamente desfavorecida; (30%)
- b) Residente na área geográfica da Instituição; (25%)
- c) Inexistência ou carência de retaguarda familiar ou de vizinhança que permita a satisfação das necessidades básicas do idoso; (20%)
- d) Manifestar vontade em ser admitido; (15%)
- e) Cidadãos com mais de 65 anos. (10%)

Estrutura Operacional

- ✓ 1 Diretora Técnica;
- ✓ 1 Animadora / Psicomotricista;
- ✓ 1 Cozinheira;
- ✓ 2 Ajudantes de Cozinha;
- ✓ 10 Ajudantes de Lar;
- ✓ 2 Trabalhador Auxiliar;
- ✓ 1 Jardineiro;
- ✓ 1 Enfermeira;
- ✓ 1 Médico.

Diretora Técnica: Drª Sílvia Firmino